

PORTARIA Nº 038/2025

DE 14 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEMANDAS ENTRE OS ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NO ÂMBITO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINÓPOLIS – GO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no **Edital de Credenciamento nº 002/2025**,

**CONSIDERANDO** que a distribuição das demandas será realizada **com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;**

**CONSIDERANDO** a importância de garantir **transparência, impessoalidade e equidade** de forma a garantir que a escolha da empresa para prestação dos serviços seja feita pelo beneficiário.

**RESOLVE**

**Art. 1º** A distribuição das demandas entre as credenciadas será realizada conforme os seguintes critérios:

- I – Respeito à capacidade da empresa e aos itens previamente credenciados;
- II – Escolha, pelo beneficiário, do laboratório credenciado no qual serão realizados os exames;
- IV – Monitoramento contínuo da demanda, com eventuais ajustes para garantir a continuidade da prestação do serviço de forma eficiente.

**Art. 2º** O acompanhamento da execução dos serviços e a fiscalização da distribuição das demandas serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do setor competente, garantindo o cumprimento das normas estabelecidas.

**Art. 3º** Caso haja necessidade de redistribuição da demanda por razões técnicas, administrativas ou emergenciais, a Secretaria Municipal de Saúde poderá realizar ajustes, sempre respeitando os princípios da **isonomia, impessoalidade e eficiência**, garantindo a melhor forma possível da prestação dos serviços.



**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Avelinópolis – GO, 14 de março de 2025

**ANTÔNIO MARCOS BARBOSA**

**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINÓPOLIS-GO.  
Av. Mato Grosso – s/nº Centro CEP. 75.395-000 – Avelinópolis – GO  
Telefone 64: 98115-4012  
Email: [prefeitura@avelinopolis.go.gov.br](mailto:prefeitura@avelinopolis.go.gov.br) Site: [www.avelinopolis.go.gov.br](http://www.avelinopolis.go.gov.br)